



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (035) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº986/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 05/07/2005, ao servidor **VIRGILINO RUBENS**, matrícula n.º 30.339, CPF n.º 214.557.916-87, no cargo efetivo de **SOLDADOR**, SÍMBOLO 10, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, a partir de 13/01/2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 14 de janeiro de 2014


Marlyce da Silva
Diretora Presidente
PREVBOM
Ministro Presidente